



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXAL
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 08/09/2021 a 08/10/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 77/2021.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte anulação recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Adição:

Órgão 02 - Gabinete Municipal

Unidade 01 - Manutenção das Atividades do Gabinete

Proj. Atividade -2004 - Manutenção das Atividades do Gabinete

DESP -05 - Elem - 33.90.14.00.00.00.01 Diárias..... R\$ 15.000,00

Órgão 03 - Secretaria Municipal de ADM

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria Municipal de ADM

Proj. Atividade -2010 - Manut. Predio da Prefeitura

DESP -47 - Elem - 33.90.30.00.00.00.01 Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

REDUÇÃO:

Órgão 08- Secretaria Municipal de Obras

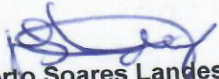
Unidade 01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

Proj. Atividade -2068- Manut.Ativ.Sec.Obras - Pessoal

DESP -421 - Elem - 31.90.05.00.00.00.01 Outros Benefic Previdência. .. R\$ 25.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 08 de Setembro de 2021.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.